



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 032/Gab/05

Ouro Preto do Oeste, 11 de AGOSTO de 2005.

**À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 998 de 11 de agosto de 2005 que dispõe sobre a cessão de espaço físico no prédio do almoxarifado para a instalação de posto de atendimento da Caixa Econômica Federal e dá outras providências, para a devida apreciação e deliberação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


**IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 979



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 998 de 11 de agosto de 2005, que dispõe sobre a cessão de espaço físico no prédio do almoxarifado para a instalação de posto de atendimento da Caixa Econômica Federal e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Considerando que para o Município é salutável a existência de instituições financeiras em maior número, proporcionando assim um atendimento melhor aos contribuintes, foi solicitada a instalação de um posto de atendimento da Caixa Econômica Federal, no que será atendido se a municipalidade ceder o espaço físico.

O prédio onde funciona o almoxarifado, possui condições efetivas para a instalação do posto de atendimento.

A instalação do posto no local onde funciona o almoxarifado, atenderá toda a população que reside nas imediações, colocando-se à sua disposição o atendimento para os serviços bancários oferecidos pela Caixa Econômica Federal.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 11 de agosto de 2005.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI N° 998, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE ESPAÇO
FÍSICO NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO
PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE
ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder espaço físico no prédio locado, em que funciona o Almoxarifado, localizado à Rua José Lenk, Setor 02, Lote 003, Quadra 90, para a instalação de posto de atendimento da Caixa Econômica Federal, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo, poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de agosto de 2005, 116º da
República.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1º. VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	09
		contra.....	0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00
Em.....	29 de 08 de 2005		

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2º. VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	09
		contra.....	0
Sessão.....	Extraordinária	Horas.....	21:00
Em.....	29 de 08 de 2005		